

Reação às mudanças no ISS

Empresários rejeitam ampliação da cobrança, como prevê projeto de lei

WALTER CONDE

Os pequenos empresários demonstram preocupação, ontem, com a ampliação das atividades econômicas a serem tributadas pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). A quantidade de serviços a serem atingidas pelo tributo, de

competência municipal, será ampliada de 101 para 252.

O projeto está programado para ser votado, no plenário do Senado Federal, na semana que vem. A proposta inicial foi apresentada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, quando ele era senador, em 1989. Na Câmara dos Deputados foi feito um projeto de lei substitutivo. O parecer do senador Romero Jucá (PSDB-RR), relator da nova proposta, mantém a expansão da base de cobrança do ISS.

Para o diretor do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Ilson Bozi, ainda há tempo para os demais senadores refle-

tirem e negarem essa pretensão. O SPC é vinculado à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Vitória (CDL).

Bozi argumentou que o aumento na carga tributária tem reflexos negativos, como o incremento nos preços das mercadorias e a queda nas vendas, em geral. Ele disse que os comerciantes estão sentindo uma retração no setor, por causa do menor poder aquisitivo da população.

A mesma preocupação foi demonstrada pelo presidente do Sindicato dos Micro e Pequenos Empresários do Espírito Santo (Sindimicro), Pedro Gilson Rigo. "A

carga tributária, que era de 27% do PIB (produto interno bruto), há dois anos, passou para 39%", afirmou.

Na avaliação de Rigo, a entrada de novos serviços na base de cobrança do ISS enfraquecerá ainda mais o setor produtivo. Segundo o presidente do Sindimicro, 70% dos micro e pequenos empreendedores possuem pendências fiscais. São débitos com o Governo federal ou com o INSS, explicou.

Para o advogado tributário Ricardo Dalla, o novo projeto de lei é "injusto" porque não institui o crédito tributária para o ISS. Dalla disse

que a arrecadação desse tributo municipal é cumulativa. Em cada operação de uma cadeia comercial ele é cobrado, desconsiderando o recolhimento feito originalmente.

Ele disse que o município deveria abater o que foi pago anteriormente, como ocorre com o ICMS. A lista de novas taxações, como a incidência do ISS para o fornecimento de véu para cobrir um cadáver, deixou o advogado impressionado. "É injusto que isso ocorra com os contribuintes", afirmou.

Dalla, que se encontrava ontem em São Paulo para lançamento de seu livro

Multas Tributárias, disse que os senadores estão perdendo uma "boa oportunidade" de rever os erros na legislação atual do ISS.

A secretária municipal de Finanças da Serra, Rita de Cássia Vidal, analisou o parecer do relator do projeto, o senador Romero Jucá, e disse que há uma alteração substancial. Ela destacou que a nova proposta cria no ISS a figura da substituição tributária. Ou seja, o prestador de serviço que fizer uma empreitada para uma outra empresa, esta última se responsabiliza pelo recolhimento do tributo.